



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

<input type="checkbox"/> COMPRAS	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> OBRAS	<input type="checkbox"/> OUTROS
----------------------------------	--	--------------------------------	---------------------------------

**DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE CURSO “3ºSEMINARIO DE PRÁTICAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO”, PARA O CONTADOR DO MUNICÍPIO DE JUPIÁ, SEZARLEI FERREIRA BUENO, O QUAL SERÁ OFERTADO PELA EMPRESA IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 28.474.582/0001-67 E REALIZADO DE FORMA PRESENCIAL NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS- SC, NOS DIAS 15, 16 E 17 DE MAIO DE 2024, TOTALIZANDO CARGA HORÁRIA DE 13 HORAS E 10 MINUTOS.

**SECRETARIA DEMANDANTE:** Secretaria de Administração.

**Nº DA SOLICITAÇÃO:** 242/2024

**DA CONTRATADA:** IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 28.474.582/0001-67

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O presente pagamento importa no Valor Total de R\$1.690,00 (mil e seiscentos e noventa reais), referente a realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	PARTICIPAÇÃO DO CONTADOR SEZARLEI FERREIRA BUENO AO 3ºSEMINARIO DE PRÁTICAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO NOS DIAS 15, 16 E 17/05/2024 EM FLORIANÓPOLIS SC.		1	1.690,00	1.690,00
				Total	1.690,00

O pagamento será efetuado conforme boleto ou em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da nota fiscal, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**DA JUSTIFICATIVA**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA TEM POR OBJETIVO A PARTICIPAÇÃO DE O CONTADOR DO MUNICÍPIO, EM CURSO PRESENCIAL DE **FORMAÇÃO ESPECIFICA PARA A ÁREA**, O QUAL SERÁ REALIZADO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE MAIO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. TENDO O CURSO COMO FINALIDADE: “COMO FAZER O PROCESSO ELETRÔNICO NA CONTABILIDADE; ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E DE CONTROLE INTERNO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, A DESPESA COM PESSOAL, AS TERCEIRIZAÇÕES E O ÚLTIMO ANO DO MANDATO; AJUSTES DE IMOBILIZADO: DEPRECIACÃO, REAVALIAÇÃO E IMPAIRMENT; O SIAFIC E AS ALTERAÇÕES PELO DECRETO NO 11.644/23”.

**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Recurso	Natureza	
10	1500	3.3.90	

**DESPACHO FINAL**

Em vista das justificativas e fundamentações para a contratação em epigrafe, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, aprovo a realização da despesa.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Jupiá SC, 03 de maio de 2024.

**Anexo deste edital**

**Anexo I – Termo de Referencia**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00/2024**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de curso “3ºSeminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, nos dias 15, 16 e 17/05/2024 em Florianópolis SC, para o contador Sezarlei Ferreira Bueno para atender às necessidades do Município de Jupia – SC, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.M EDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PARTICIPAÇÃO DO CONTADOR SEZARLEI FERREIRA BUENO AO 3ºSEMINARIO DE PRÁTICAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO NOS DIAS 15, 16 E 17/05/2024 EM FLORIANÓPOLIS SC.	UND	01	1.690,00	1.690,00

**2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na secretaria de administração fazenda, para o exercício financeiro de 2024.

Despesa	Natureza	Recurso
10	3.3.90	1500

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A compra desse serviço se faz necessária para enriquecimento e aprimoramento profissional do contador do Município de Jupia, Sezarlei Ferreira Bueno, tendo em vista que a participação no evento é de suma importância, por tratar-se de contabilidade voltada para o setor público.

**3.2 Justificativa da escolha da contratada**

A empresa foi escolhida por atender da melhor maneira os critérios estabelecidos, e também, pela abordagem do conteúdo e temática do curso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

4.1.O objeto do presente termo de referência será entregue em remessa única. Nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2024. Em Florianópolis, Santa Catarina, 88095-001, Sala Managé – Cambirela Hotel. Av. Marinheiro Max Schramm, 2199 – Estreito.

4.2.O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades.

4.3.A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

**5. VALOR ESTIMADO**

5.1.O custo estimado total da presente contratação é de R\$1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais).

**6. RECEBIMENTO, CRITÉRIO E REQUISITOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1.É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo e antes da sua conclusão.

6.2.A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3. A capacitação objeto deste estudo deverá contemplar os seguintes assuntos, entre outros: Como fazer o processo eletrônico na contabilidade; Aspectos orçamentários, contábeis e de controle interno na Nova Lei de Licitações, A despesa com pessoal, as terceirizações e o último ano do mandato; Ajustes de imobilizado: depreciação, reavaliação e impairment; O SIAFIC e as alterações pelo Decreto no 11.644/23.

6.4. A contratada para realizar a capacitação deverá fornecer material de apoio aos participantes, em formato digital.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.2. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados;

7.3. Fornecer Certificado de conclusão reconhecido no mercado.

7.4. Cumprir com o cronograma conforme descrição do item.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante obriga-se a:

Deslocar os funcionários até o local indicado pela empresa para a realização do 3º Seminário De Práticas De Contabilidade Aplicada Ao Setor Público nos dias 15, 16 e 17/05/2024 em Florianópolis Sc.

Efetuar o pagamento no prazo previsto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

**9 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas**

Será necessária a contratação de 01 (uma) inscrição, sendo distribuída da seguinte forma:  
Município de Jupiá Secretaria de Administração – 01 inscrição para o Sezarlei Ferreira Bueno.

Prefeitura Municipal de Jupiá - SC,

Data: 03 de maio de 2024.

Responsável pela elaboração do Termo

\_\_\_\_\_  
SEZARLEI FERREIRA BUENO  
Contador

\_\_\_\_\_  
VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ  
Prefeito Municipal

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.